



LEI N. 1.786/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO, ALTERANDO A LEI 1.707/2025 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64, ao orçamento financeiro do exercício de 2026, no valor de **R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	122	Administração Geral		
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município		
Atividade	2046	Manutenção Gestão SUS		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
405	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	1 500 1002000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 100.000,00
406	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1 500 1002000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 30.000,00
411	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1 500 1002000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 140.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município		
Atividade	2564	Manutenção e Encargos do Centro de Saúde		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
272	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	1 500 1002000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 200.000,00
275	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1 500 1002000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



290	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1 500 1002000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 150.000,00
TOTAL				R\$ 400.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0045	Programa de Média e Alta Complexidade		
Atividade	2571	Manutenção e Encargos do MAC		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte Detalhamento	Valor
345	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1 500 1002000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 200.000,00
TOTAL				R\$ 200.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	301	Atenção Básica		
Programa	0046	Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica		
Atividade	2565	Manutenção e Encargos do PSF		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte Detalhamento	Valor
361	3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	1 500 1002000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 100.000,00
364	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1 500 1002000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
382	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1 500 1002000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 210.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	301	Atenção Básica		
Programa	0046	Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica		
Atividade	2565	Manutenção e encargos com PACS/PASCAR		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte Detalhamento	Valor
387	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	1 500 1002000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 100.000,00
390	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1 500 1002000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 150.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Função	10	Saúde		
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0006	Programa de Média e Alta Complexidade		
Atividade	2503	Manut. e Encargos do MAC		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
329	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	1 605 0000000 – Assistência Financeira da União	R\$ 24.000,00
327	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	1 500 1002000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 250.000,00
328	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	1 600 0000000 – Transferência Fundo a Fundo	R\$ 40.000,00
350	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	1 500 1002000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
351	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1 500 1002000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 35.000,00
337	3.3.90.30	Material de Consumo	1 600 0000000 – Transferência Fundo a Fundo – Governo Federal	R\$ 29.000,00
338	3.3.90.30	Material de Consumo	1 621 0000000 – Transferência Fundo a Fundo Recursos do SUS	R\$ 35.000,00
TOTAL				R\$ 423.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	301	Atenção Básica		
Programa	0046	Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica		
Atividade	2570	Contribuição ao Consorcio Intem de Saúde – CISAX		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
730	3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consorcio Público	1 500 1002000 – Recursos não vinculados de impostos	R\$ 40.000,00
731	3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consorcio Público	1 621 0000000 – Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS	R\$ 4.600,00
TOTAL				R\$ 44.600,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município		
Atividade	2564	Manut. e Encargos do Centro de Saúde		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
273	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	1 600 0000000 – Transferencia Fundo a Fundo de Recuros do SUS	R\$ 60.000,00
276	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1 600 0000000 – Transferencia Fundo a Fundo de Recuros do SUS	R\$ 20.000,00
277	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 20.000,00
284	3.3.90.32	Material bem ou Serviços para	1 500 1002000 – Recursos não vinculados de impostos	35.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



		Distribuição Gratuita		
288	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1 600 0000000 – Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do	R\$ 9.600,00
286	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 800,00
287	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 6.800,00
TOTAL				R\$ 152.200,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública da Município		
Atividade	2573	Manut. e Encargos com o Laboratório		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
295	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	1 600 0000000 – Transferencia Fundo a Fundo do Governo Federal	R\$ 162.000,00
297	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1 600 0000000 – Transferencia Fundo a Fundo do Governo Federal	R\$ 66.700,00
304	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1 600 0000000 – Transferencia Fundo a Fundo do Governo Federal	R\$ 10.000,00
306	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1 600 0000000 – Transferencia Fundo a Fundo do Governo Federal	R\$ 95.000,00
TOTAL				R\$ 330.700,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	301	Atenção Básica		
Programa	0046	Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica		
Atividade	2565	Manut. e Encargos do PSF		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
375	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1 500 1002000 – Recursos não vinculados de impostos	R\$ 9.500,00
377	3.1.90.35	Serviços de Consultoria	1 500 1002000 – Recursos não vinculados de impostos	R\$ 70.000,00
TOTAL				R\$ 79.500,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	301	Atenção Básica		
Programa	0046	Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica		
Atividade	2565	Manut. e Encargos Com o PACS/PASCAR		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
392	3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1 500 1002000 – Recursos não vinculados de impostos	R\$ 20.000,00
393	3.3.90.14	Diárias – Civil	1 500 1002000 – Recursos não vinculados de impostos	R\$ 20.000,00
395	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1 500 1002000 – Recursos não vinculados de impostos	R\$ 30.000,00



TOTAL		R\$ 70.000,00
-------	--	---------------

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA 2026/2029, Lei nº 1.670, de 27 de agosto de 2025 e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026, Lei nº 1.671, de 27 de agosto de 2025 (LDO) e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2.026, Lei nº 1.707 de 26 de dezembro de 2025, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código f2f4e826-4e1a-4751-9c5b-96e178f12f8d, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

dia do mês de junho de 2026.

EDILSON ANTONIO PIAIA

PREFEITO MUNICIPAL

**DIVISÃO DE PARCERIAS E FOMENTOS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação nº. 01/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X **INSTITUTO BRASIL**, entidade inscrita sob o CNPJ 19.412.673/0001-87.

Objeto: O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** tem por objeto a formalização de parceria entre as partes para a realização de ações de interesse público voltadas à promoção de lazer e entretenimento à população de Campo Novo do Parecis e região, em celebração ao 38º aniversário de emancipação político-administrativa do Município, por ocasião da Expocampo 2026, promovida pelo Instituto Brasil.

Vigência: O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua publicação, até 30 de setembro de 2026.

Procedimento Inexigibilidade de Chamamento Público nº 15/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.786/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026.**

LEI N. 1.786/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO, ALTERANDO A LEI 1.707/2025 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64, ao orçamento financeiro do exercício de 2026, no valor de **R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	122	Administração Geral		
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município		
Atividade	2046	Manutenção Gestão SUS		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo/ Fonte Detalhamento	Valor	
405	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil	1/500 1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 100.000,00
406	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1/500 1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 30.000,00
411	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1/500 1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 140.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		

Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município		
Atividade	2564	Manutenção e Encargos do Centro de Saúde		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo/ Fonte Detalhamento	Valor	
272	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil	1/500 1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 200.000,00
275	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1/500 1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00
290	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1/500 1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 150.000,00
TOTAL				R\$ 400.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0045	Programa de Média e Alta Complexidade		
Atividade	2571	Manutenção e Encargos do MAC		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo/ Fonte Detalhamento	Valor	
345	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1/500 1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 200.000,00
TOTAL				R\$ 200.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	301	Atenção Básica		
Programa	0046	Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica		
Atividade	2565	Manutenção e Encargos do PSF		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo/ Fonte Detalhamento	Valor	
361	3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil	1/500 1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 100.000,00
364	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1/500 1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
382	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1/500 1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 210.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	301	Atenção Básica		
Programa	0046	Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica		
Atividade	2565	Manutenção e encargos com PACS/PASCAR		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo/ Fonte Detalhamento	Valor	
387	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil	1/500 1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 100.000,00
390	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1/500 1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 150.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0006	Programa de Média e Alta Complexidade		



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código f2f4e826-4e1a-4751-9c5b-96e178f12f8d, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

5019
Extra Oficial

Atividade	2503	Manut. e Encargos do MAC		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
329	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	1 605 0000000 – Assistência Financeira da União	R\$ 24.000,00
327	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	1 500 1002000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 250.000,00
328	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	1 600 0000000 – Transferência Fundo a Fundo	R\$ 40.000,00
350	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	1 500 1002000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
351	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1 500 1002000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 35.000,00
337	3.3.90.30	Material de Consumo	1 600 0000000 – Transferência Fundo a Fundo – Governo Federal	R\$ 29.000,00
338	3.3.90.30	Material de Consumo	1 621 0000000 – Transferência Fundo a Fundo Recursos do SUS	R\$ 35.000,00
TOTAL				R\$ 423.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	301	Atenção Básica		
Programa	0046	Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica		
Atividade	2570	Contribuição ao Consórcio Interm de Saúde – CISAX		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
730	3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1 500 1002000 – Recursos não vinculados de impostos	R\$ 40.000,00
731	3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1 621 0000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS	R\$ 4.600,00
TOTAL				R\$ 44.600,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município		
Atividade	2564	Manut. e Encargos do Centro de Saúde		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
273	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	1 600 0000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS	R\$ 60.000,00
276	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1 600 0000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS	R\$ 20.000,00
277	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 20.000,00
284	3.3.90.32	Material bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	1 500 1002000 – Recursos não vinculados de impostos	R\$ 35.000,00
288	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1 600 0000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS	R\$ 9.600,00
286	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 800,00
287	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 6.800,00
TOTAL				R\$ 152.200,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		

Função	10	Saúde		
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município		
Atividade	2573	Manut. e Encargos com o Laboratório		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
295	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	1 600 0000000 – Transferência Fundo a Fundo do Governo Federal	R\$ 162.000,00
297	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1 600 0000000 – Transferência Fundo a Fundo do Governo Federal	R\$ 66.700,00
304	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1 600 0000000 – Transferência Fundo a Fundo do Governo Federal	R\$ 10.000,00
306	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1 600 0000000 – Transferência Fundo a Fundo do Governo Federal	R\$ 95.000,00
TOTAL				R\$ 330.700,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	301	Atenção Básica		
Programa	0046	Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica		
Atividade	2565	Manut. e Encargos do PSF		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
375	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1 500 1002000 – Recursos não vinculados de impostos	R\$ 9.500,00
377	3.1.90.35	Serviços de Consultoria	1 500 1002000 – Recursos não vinculados de impostos	R\$ 70.000,00
TOTAL				R\$ 79.500,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	301	Atenção Básica		
Programa	0046	Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica		
Atividade	2565	Manut. e Encargos Com o PACS/PASCAR		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
392	3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1 500 1002000 – Recursos não vinculados de impostos	R\$ 20.000,00
393	3.3.90.14	Diárias – Civil	1 500 1002000 – Recursos não vinculados de impostos	R\$ 20.000,00
395	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1 500 1002000 – Recursos não vinculados de impostos	R\$ 30.000,00
TOTAL				R\$ 70.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA 2026/2029, Lei nº 1.670, de 27 de agosto de 2025 e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026, Lei nº 1.671, de 27 de agosto de 2025 (LDO) e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2.026, Lei nº 1.707 de 26 de dezembro de 2025, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código f2f4e826-4e1a-4751-9c5b-96e178f12f8d, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

